



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha

02 f  
Câmara Municipal  
de Jacareí

## PROJETO DE RESOLUÇÃO

Altera a Resolução nº 745/2022 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareí, referente à leitura de respostas de Pedidos de Informações.

RECEBI  
04/10/2024  
Felipe Santos de Lima  
Sec. Diretor Legislativo  
Câmara Municipal de Jacareí

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E O SEU PRESIDENTE, VEREADOR ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** Ficam revogados o inciso IV e o § 6º do artigo 72 e o inciso V do § 4º do artigo 134, da Resolução nº 745/2022.

**Art. 2º** O inciso IV do artigo 68, da Resolução nº 745/2022, passa a constar com a seguinte redação:

“IV - Expediente: quando serão lidos e votados, conforme disciplinado, os expedientes dos Vereadores;”

**Art. 3º** Inclui parágrafo 3º ao artigo 113, da Resolução nº 745/2022, com a seguinte redação:

“§ 3º As respostas apresentadas aos Pedidos de Informações deverão ter uma ampla divulgação pelas mídias e canais de comunicação do Legislativo.”

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 30 de agosto de 2024.

**HERNANI BARRETO**  
Vereador - REPUBLICANOS

ROGERIO TIMOTEO

RODRIGO SALOMEN

SÔNIA

LUIS FLAVIO

**ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA**  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Fls. 2/2

*Projeto de Resolução – Mesa Diretora do Legislativo – Altera a Resolução nº 745/2022 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareí, referente à leitura de respostas de Pedidos de Informações.*

## JUSTIFICATIVA



O presente projeto tem o objetivo de alterar o Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareí para retirar os dispositivos que atualmente exigem a leitura das respostas de Pedidos de Informações nas sessões ordinárias.

A retirada destes dispositivos evitará a repetição desnecessária de informações que já estão disponíveis no site da Câmara Municipal e cuja leitura extensa afeta a retenção de atenção por parte dos vereadores e do público.

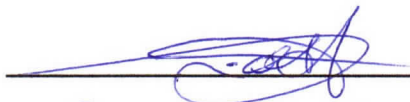
A leitura dessas respostas, portanto, tem se mostrado ineficiente enquanto instrumento de publicidade, não atingindo o objetivo de evidenciar o resultado da fiscalização legislativa, além de demandar tempo para sua execução e preparação.

Ainda, o projeto cria dispositivo no regimento para assegurar que estas respostas aos Pedidos de Informações recebam uma ampla divulgação pelas mídias e canais de comunicação do Legislativo.

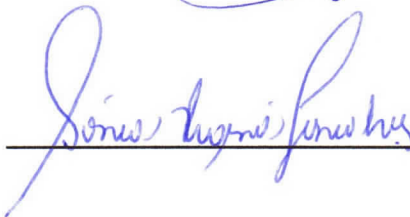
Assim, espera-se que este projeto contribua para o aprimoramento dos trabalhos legislativos e para a maior participação popular.

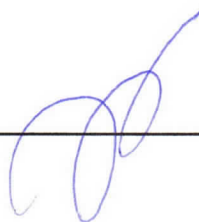
Câmara Municipal de Jacareí, 30 de agosto de 2024.

  
**HERNANI BARRETO**  
Vereador - REPUBLICANOS

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

  
**ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA**

  
**RONIVALDO**

Presidente